



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

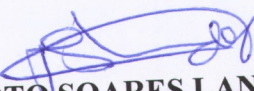
PORTARIA MUNICIPAL Nº 268/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 01/10/24 à 30/10/24

**“ CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A
SERVIDORA MUNICIPAL
MIRIAN KELLIN DA SILVA.”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 107, inciso I, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de Julho de 2006, concede a servidora municipal **MIRIAN KELLIN DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Area 01 – Educação Infantil (contratos administrativos por prazo determinado em caráter emergencial nº 12/2024 e nº 33/2024), Matrículas 1870 e 1899, 40 horas semanais (20h + 20h), **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** pelo prazo de 10 (dez) dias, com início retroativo dia 27 de setembro de 2024 e término em 06 de outubro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, ao 1º dia do mês de outubro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.